



**Estado do Ceará**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
TABULEIRO DO NORTE – CEARÁ

REQUERIMENTO Nº 002/2015

PAULO MACIEL DE OLIVEIRA, Vereador da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, vem, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que estabelece o art. 30, § 2º, da Resolução nº 010/2008, de 18.07.2008(Regimento Interno), combinado ainda com as disposições contidas na Lei Orgânica do Município, principalmente o art. 49, II, a e o art. 51, § 1º, vem, pelo presente, requerer a RETIRADA DO REQUERIMENTO Nº 001/2015 que trata da licença do exercício da Vereança e do Cargo de 2º Vice-Presidente, para a investidura no cargo de Secretário de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, ficando com o subsídio do cargo de Secretário Municipal, em virtude de optar em permanecer no cargo de Vereador no Poder Legislativo.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
TABULEIRO DO NORTE, em 09 de janeiro de 2015.

  
**Paulo Maciel de Oliveira**  
Vereador